



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
CONVOCAÇÃO

**4ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSA MONITORIA ESPECIAL - EDITAL Nº 04/PROCEA/UNIR/2023**

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis convoca os candidatos, abaixo relacionados, **para assinatura do Termo de Compromisso nos dias 21 a 24 de junho de 2024**, que deverá ser assinado de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme orientações abaixo:

1. O bolsista deverá realizar, até o dia 20 de junho de 2024, o cadastro de usuário externo no SEI, através do link: [https://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) Para o cadastro no sistema, é imprescindível utilizar o mesmo e-mail informado no formulário de inscrição do processo seletivo;
2. Para o bolsista que já possui cadastro de usuário externo no SEI, não precisará realizar o procedimento acima e poderá assinar o termo na data especificada;
3. No dia 21 de junho o bolsista receberá, por e-mail, um link contendo o termo de compromisso, **que deverá ser assinado até o dia 24 de junho de 2024**;
4. A recusa ou ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado para a assinatura eletrônica, implicará na imediata chamada do próximo classificado. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, através do e-mail: capnes@unir.br.

E informamos que a convocação abaixo está relacionada à demanda de alunos com deficiência e/ou TGD que efetivaram sua solicitação junto à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA e à medida que surjam novas demandas serão convocados os alunos selecionados, respeitando a disponibilidade orçamentária.

**Obs: Conforme Item 5.1.6 do Edital, para concessão da bolsa monitoria especial o aluno não poderá estar recebendo "qualquer outra bolsa paga por programas oficiais".**

**CAMPUS DE PORTO VELHO - OUTRAS DEFICIÊNCIAS**

Nº	Candidato	Matrícula	Curso
5º	Roberto Borges Junior	20211019133	Medicina
6º	Lys Vitória Ribeiro de Almeida	20201015598	Medicina
7º	Joice Loureiro Herminio Fernandes	201020448	Arqueologia
8º	Michael Gabriel Rodrigues Ribeiro	201920023	Direito
9º	Ashelley Nicole Inácio Souza	20231013478	Engenharia Civil
10º	Tiago Pereira da rocha	20211016258	Ciência da Computação

**CAMPUS DE CACOAL - OUTRAS DEFICIÊNCIAS**

Nº	Candidato	Matrícula	Curso
6º	Delcy Julio da Silva Montenegro	20222003820	Direito (Vespertino)

**Daniel Delani**

Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 202/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1801384** e o código CRC **78F7498B**.

---

Referência: Processo nº 23118.006709/2023-00

SEI nº 1801384